



Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da União das Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, reuniu o júri, constituído pela Presidente, Liliana Gabriela da Silva Simões, pela primeira vogal efetiva, Irene Carina Arede dos Santos Duarte, e pela segunda vogal efetiva, Maria de Fátima Pires Dias, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Técnico**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 27 de fevereiro de 2025, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º 5771/2025/2, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202502/1231 bem assim, no *site* da Junta de Freguesia (<https://www.uftor.pt/autarquia/concursos-publicos>) tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 14 de março de 2025.

Pela Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 74 (setenta e quatro) candidaturas:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO	MÉTODOS DE SELEÇÃO
Albertina Maria Freitas Carvalho Teixeira	ADMITIR	PC + AP
Alícia João Nunes Carlos dos Santos	ADMITIR	PC + AP
Ana Catarina Silva	EXCLUIR (a)	-
Ana Francisca Silva Rocha	ADMITIR	PC + AP

Cont. 510 840 671





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

S.
Layla
R.

Ana Lúcia da Costa Santos Ferreira Nunes	ADMITIR	PC + AP
Ana Patrícia da Costa Castro e Maia	EXCLUIR (a)	-
Ana Raquel Marques Amaral Candeias*	ADMITIR	PC + AP
Andreia Filipa Neves Pinhal	EXCLUIR (b)	-
Andreia Sofia Tefile	EXCLUIR (c)	-
António Filipe Ramos Marta	EXCLUIR (a)	-
Bárbara Beatriz Ferreira Almeida	ADMITIR	PC + AP
Bárbara Coelho	EXCLUIR (c)	-
Bernardo João Pereira Ferreira	ADMITIR	PC + AP
Bruno Miguel Tavares Marques Fernandes*	ADMITIR	PC + AP
Camila Freitas Monnerat	ADMITIR	PC + AP
Camilla Cristiane Rodrigues de Lima**	EXCLUIR (c)	-
Carla Cristina Gaspar Ferreira	ADMITIR	PC + AP
Carla Sofia Almeida Pinheiro***	ADMITIR	PC + AP
Cristiane Gonçalves Ribeiro	ADMITIR	PC + AP
Cristina Maria Miranda Cebola	ADMITIR	PC + AP
Daniel Filipe Fernandes da Silva	EXCLUIR (a)	-
Daniela Aparecida Pereira	ADMITIR	PC + AP
Dina Margarida Duarte Pereira Marques	ADMITIR	PC + AP
Castelão		
Dorisa Estima Caniçais	EXCLUIR (a)	-
Emanuel Teixeira	EXCLUIR (a)	-
Eva Mónica Rodrigues Macedo	ADMITIR	PC + AP
Fernando Mendes Marriel	EXCLUIR (c)	-
Fernando Miguel Neves Pires	ADMITIR	PC + AP

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira



234 629 755



geral@uftor.pt





Flávia Alexandra Frias Bastos	ADMITIR	PC + AP
Flávia Regina Almeida da Silva	EXCLUIR (c)	-
Helena Cristina Oliveira Baptista	EXCLUIR (c)	-
Hélia Cristina Nolasco de Freitas	EXCLUIR (c)	-
Idálio José da Silva Torres	EXCLUIR (d)	-
Inês Fernandes Franco	ADMITIR	PC + AP
Inês Filipa Rebelo Sousa	ADMITIR	PC + AP
Íris Vanessa da Silva Santos Marques*	ADMITIR	PC + AP
Joana da Silva Campos	ADMITIR	PC + AP
Joana Patrícia Pereira Marques Fernandes	ADMITIR	PC + AP
Joana Tomé Morais	ADMITIR	PC + AP
João Francisco Ferreira Neto	ADMITIR	PC + AP
João Ricardo Borges Valente	ADMITIR	PC + AP
Joaquim José Salgado Baptista Ribeiro Machado	EXCLUIR (a)	-
Katia Cristina dos Santos Andreotti	EXCLUIR (g)	-
Leila Micaela de Oliveira Mendes	ADMITIR	PC + AP
Liliana Andreia Pereira Peixe***	ADMITIR	PC + AP
Liliana Patrícia Rodrigues de Pinho	ADMITIR	PC + AP
Liliana Raquel Sousa Ramos	ADMITIR	PC + AP
Liliana Sofia da Cruz Esteves	ADMITIR	PC + AP
Luís António Marques Mendes	ADMITIR	PC + AP
Manuel António Roseiro Ferreira***	ADMITIR	PC + AP
Mara Elisabete da Silva Almeida	ADMITIR	PC + AP
Márcia Manuela Gomes de Oliveira	EXCLUIR (d)	-



TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

*S
L
R
#*

Maria Fernanda Ferreira Monteiro	EXCLUIR (a)	-
Maria Goreti Alves de Almeida	ADMITIR	PC + AP
Mariana Coelho	EXCLUIR (c)	-
Mónica Alexandra Marques Ruivo	ADMITIR	PC + AP
Mónica Cristina de Deus Mendes Gomes	ADMITIR	PC + AP
Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira*	ADMITIR	PC + AP
Nuno Filipe Nogueira Esmeraldo	EXCLUIR (e)	-
Nuno Miguel Duarte Rodrigues*	ADMITIR	PC + AP
Pablo Rodrigo Rosa da Silva	ADMITIR	PC + AP
Pâmela Rodrigues de Lima	ADMITIR	PC + AP
Paulo André Pereira Lobo	ADMITIR	PC + AP
Rita Inês Pereira Alves	ADMITIR	PC + AP
Rodrigo Miguel Antunes Major	EXCLUIR (d)	-
Rui Tiago Castelão Patrício	ADMITIR	PC + AP
Sandra Gandarinho	EXCLUIR (a)	-
Sara Filipa Ferreira Duarte	ADMITIR	PC + AP
Sara Marisa Ferreira Santos	EXCLUIR (f)	-
Saúl Ferreira Guimarães	ADMITIR	PC + AP
Susana Arruda Oliveira	ADMITIR	PC + AP
Tânia Filipa Esteves Santos	ADMITIR	PC + AP
Vânia Rute Monteiro Pereira	ADMITIR	PC + AP
Zenaida Simões Diogo	ADMITIR	PC + AP

(*) Candidatos são detentores de relação de emprego público previamente constituída, mas que integram uma carreira geral inferior àquela que visa o presente procedimento. Por esse motivo, não estão a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que os métodos de seleção a aplicar serão a Prova de Conhecimento (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), nos termos no art. 36.º n.º 1 da LGTFP e do ponto 11 do aviso da BEP.

(**) A candidata Camilla Cristiane Rodrigues de Lima alegou integrar a carreira de Assistente Técnica, sucede

Cont. 510 840 671



que não provou a mesma mediante declaração do serviço a que pertence atualizada até à data limite para apresentação de candidaturas, nos termos do ponto 10.3.3.ii) do aviso da BEP.

(***) Os candidatos **Carla Sofia Almeida Pinheiro, Liliana Andreia Pereira Peixe e Manuel António Roseiro Ferreira** alegam no ponto 5 do formulário tipo de candidatura possuírem relação de emprego público, todavia não provaram a mesma mediante declaração do serviço a que pertencem nos termos do ponto 10.3.3 do aviso da BEP. Pelo que as candidaturas são admitidas enquanto não detentoras de qualquer relação de emprego pública, por não ter sido comprovado mediante declaração atualizada à data de abertura do procedimento, conforme dispõe o ponto 10.3.3 ii) do aviso da BEP.

Analizada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:

- **EXCLUIR (a):** Quanto aos candidatos **Ana Catarina Silva, Ana Patrícia da Costa Castro e Maia, António Filipe Ramos Marta, Daniel Filipe Fernandes da Silva, Dorisa Estima Caniçais, Emanuel Teixeira, Joaquim José Salgado Baptista Ribeiro Machado, Maria Fernanda Ferreira Monteiro e Sandra Gandarinho** não apresentaram o formulário tipo de candidatura; não atestaram, nem comprovaram os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 e 10.3.6 todos do referido aviso da BEP; e não comprovaram as habilitações académicas exigidas mediante documento idóneo conforme dispõem os pontos 9.1. e 10.3.1 do aviso da BEP.

- **EXCLUIR (b):** A candidata **Andreia Filipa Neves Pinhal** não comprovou as habilitações académicas exigidas mediante documento comprovativo do qual resulte expressamente o nível de qualificações correspondente ao quadro nacional de qualificações, conforme exigido nos pontos 9.2. e 10.3.1 do aviso da BEP.

- **EXCLUIR (c):** Quanto aos candidatos **Andreia Sofia Tefile, Bárbara Coelho, Camilla Cristiane Rodrigues de Lima, Fernando Mendes Marriel, Flávia Regina Almeida da Silva, Helena Cristina Oliveira Baptista, Hélia Cristina Nolasco de Freitas e Mariana Coelho** constatou-se que: não apresentaram o formulário tipo de candidatura e, consequentemente, não atestaram, nem comprovaram os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções



Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 e 10.3.6 todos do referido aviso da BEP.

- **EXCLUIR (d):** Quanto aos candidatos **Idálio José da Silva Torres, Márcia Manuela Gomes de Oliveira e Rodrigo Miguel Antunes Major** apurou-se que o formulário tipo de candidatura apresentado encontra-se sem aposição de assinatura válida (manuscrita pelo próprio cunho ou assinatura digital certificada válida) em desconformidade com o ponto 10.3 do aviso e para efeitos da declaração de que reúnem os requisitos gerais de admissão, conforme previsto pelos pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.3 e 10.3.2 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no artigo 17.º da LGTFP;

- **EXCLUIR (e):** O candidato **Nuno Filipe Nogueira Esmeraldo** não comprovou as habilitações académicas exigidas mediante documento comprovativo, conforme exigido nos pontos 9.2. e 10.3.1 do aviso da BEP.

- **EXCLUIR (f):** A candidatura **Sara Marisa Ferreira Santos** não apresentou o formulário de candidatura tipo inerente ao procedimento de recrutamento em causa atualizado até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas; e consequentemente não atestou, nem comprovou os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 e 10.3.6 todos do referido aviso da BEP.

- **EXCLUIR (g):** A candidata **Katia Cristina dos Santos Andreotti** declarou no formulário tipo que cumpre os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.2 do aviso publicitado na BEP. A este respeito importa referir que um dos requisitos é a nacionalidade portuguesa – cfr. art. 17.º n.º 1 al. a) da LGTFP. Sucede que a candidata, na parte primeira do formulário, declara que não é nacional e, nesse sentido, não cumpre o art. 17º da LGTFP.

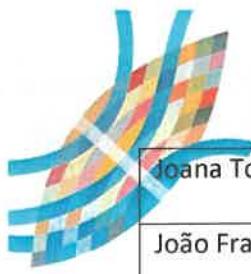


S.
Silv
H.

Deliberou, ainda, a **admissão de 50 (cinquenta) candidatos**, a saber:

Albertina Maria Freitas Carvalho Teixeira
Alícia João Nunes Carlos dos Santos
Ana Francisca Silva Rocha
Ana Lúcia da Costa Santos Ferreira Nunes
Ana Raquel Marques Amaral Candeias
Bárbara Beatriz Ferreira Almeida
Bernardo João Pereira Ferreira
Bruno Miguel Tavares Marques Fernandes
Camila Freitas Monnerat
Carla Cristina Gaspar Ferreira
Carla Sofia Almeida Pinheiro
Cristiane Gonçalves Ribeiro
Cristina Maria Miranda Cebola
Daniela Aparecida Pereira
Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão
Eva Mónica Rodrigues Macedo
Fernando Miguel Neves Pires
Flávia Alexandra Frias Bastos
Inês Fernandes Franco
Inês Filipa Rebelo Sousa
Íris Vanessa da Silva Santos Marques
Joana da Silva Campos
Joana Patrícia Pereira Marques Fernandes

Cont. 510 840 671



TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

S.
Saul
D.

Joana Tomé Moraes
João Francisco Ferreira Neto
João Ricardo Borges Valente
Leila Micaela de Oliveira Mendes
Liliana Andreia Pereira Peixe
Liliana Patrícia Rodrigues de Pinho
Liliana Raquel Sousa Ramos
Liliana Sofia da Cruz Esteves
Luís António Marques Mendes
Manuel António Roseiro Ferreira
Mára Elisabete da Silva Almeida
Maria Goreti Alves de Almeida
Mónica Alexandra Marques Ruivo
Mónica Cristina de Deus Mendes Gomes
Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Pablo Rodrigo Rosa da Silva
Pâmela Rodrigues de Lima
Paulo André Pereira Lobo
Rita Inês Pereira Alves
Rui Tiago Castelão Patrício
Sara Filipa Ferreira Duarte
Saúl Ferreira Guimarães
Susana Arruda Oliveira
Tânia Filipa Esteves Santos

Cont. 510 840 671



Vânia Rute Monteiro Pereira

Zenaida Simões Diogo

por terem demonstrado que reúnem os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e do ponto 10.3.3 do aviso BEP, e que detém as habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP, publicitado no dia 27.02.2025.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os **24 (vinte e quatro) candidatos excluídos**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar os **candidatos admitidos** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente do Júri

Liliana Gabriela da Silva Simões

(Liliana Gabriela da Silva Simões)

Primeira Vogal

Irene Carina Arede dos Santos Duarte

(Irene Carina Arede dos Santos Duarte)

Cont. 510 840 671





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

Segunda Vogal

Maria de Fátima Pires Dias

(Maria de Fátima Pires Dias)

Cont. 510 840 671